

PORTARIA N.º 1252/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 156571/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Antonio José de Marco – CRM 4949, Raul Parizzolo – CRM 5171 e João Artur Etz Junior – CRM 6310, para reavaliação do condutor Cleison Giachini, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**